

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº-DE-INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 4/44.621.583-1/36195166855/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 6/33206277-6/31049152883/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/10/2021 – PROCESSO Nº 22461/2021
 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
 CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET
 DISCIPLINA: PRÁTICA DE DESIGN
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
 Nº-DE-INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
 2/ ALESSANDRA G. G. STRAPAZZON / 23.799.077-5 / 17029877870 / 551,4 / 1º
 8/ DANIEL DOS SANTOS ROBLEDO / 34080094X / 22411493819 / 534,9 / 2º
 4/ SANDRA LEONORA ALVARES / 18800582-1 / 19701130812 / 387,5 / 3º
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
 Nº-DE-INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
 1/447346052/36747299892/Não atender aos requisitos de titulação;
 3/29704722/27695319805/Não atender aos requisitos de titulação;
 5/320772366/29634550894/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 6/598771153/94079609272/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 7/406745316/22948235839/Não atender aos requisitos de titulação;
 9/21833594-1/05973405796/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 10/216636802/140340955888/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/04/2021 – PROCESSO Nº 794062021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 9, DE 12/02/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, RG.: 41546503-5,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 JOSÉ WILLIAM PINTO GOMES, RG.: 18077558, Professor de Ensino Superior.
 EUCLIDES TEIXEIRA NETO, RG.: 24432951-5,, Professor de Ensino Superior.
 Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, RG.: 41546503-5,, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 JOSÉ WILLIAM PINTO GOMES, RG.: 18077558, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 EUCLIDES TEIXEIRA NETO, RG.: 24432951-5,, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/01/2021 – PROCESSO Nº 103040/2021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1, DE 15/02/2021
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, Professor de Ensino Superior.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, Professor de Ensino Superior.
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/02/2021 – PROCESSO Nº 103453/2021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 15/02/2021
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, Professor de Ensino Superior.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/03/2021 – PROCESSO Nº 103583/2021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 15/02/2021
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, Professor de Ensino Superior.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, Professor de Ensino Superior.
 Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
 Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FRANCO DA ROCHA, 15/02/2021

Nome e assinatura
 Diretor de Faculdade de Tecnologia

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA E COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto nos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição do Estado de São Paulo e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, declaramos não possuir com quaisquer candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 294/03/2021, Processo nº PROCESSO Nº 103583/2021, condição de parentesco (seja em linha reta, colateral ou por afinidade, incluindo cônjuge), relação caracterizada por laços de amizade íntima, comercial ou até mesmo acadêmica.
 FRANCO DA ROCHA, 15/02/2021
 MEMBROS DA COMISSÃO ESPECÍFICA
 MEMBROS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

(Assinatura)
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,,
 Presidente

(Assinatura)
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE (uso exclusivo da Comissão de Verificação)
 Pelo presente termo, em razão do disposto na Instrução CPPN 1/2019, assumimos o compromisso de manter sigilo sobre as informações pessoais dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado (veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 294/03/2021 – PROCESSO Nº 103583/2021), a que tivemos acesso durante o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.
 FRANCO DA ROCHA, 15/02/2021

(Assinatura)
 AUGUSTO DE TOLEDO CRUZ JUNIOR, RG.: 5973790,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/06/2021 – PROCESSO Nº 103950/2021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 7, DE 15/02/2021
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 MAURO YUJI OHARA, RG.: 7109561-5,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, Professor de Ensino Superior.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, Professor de Ensino Superior.
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/07/2021 – PROCESSO Nº 104024/2021
 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 5, DE 15/02/2021
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
 Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 MAURO YUJI OHARA, RG.: 7109561-5,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,, Professor de Ensino Superior.
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,, Professor de Ensino Superior.
 Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
 Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FRANCO DA ROCHA, 15/02/2021

Nome e assinatura
 Diretor de Faculdade de Tecnologia

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA

Tendo em vista o disposto nos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição do Estado de São Paulo e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, declaramos não possuir com quaisquer candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 294/07/2021 – PROCESSO Nº 104024/2021, condição de parentesco (seja em linha reta, colateral ou por afinidade, incluindo cônjuge), relação caracterizada por laços de amizade íntima, comercial ou até mesmo acadêmica.
 FRANCO DA ROCHA, 15/02/2021

(Assinatura)
 MAURO YUJI OHARA, RG.: 7109561-5,,
 Presidente

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 VALQUIRIA PEREIRA ALCANTARA, RG.: 17466242,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

(Assinatura)
 CARLOS DE AMORIM LEVITA, RG.: 1319389-9,,
 PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
 AVISO Nº 013/01/2018 DE 23/08/2018. PROCESSO Nº 1154947/2018
 AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 18/02/2021, às 10 horas, no endereço abaixo indicado.
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitados(ões) aguardarão nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender à convocação para a referida ETEC, recusar as aulas ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo na ETEC ou CLASSE DESCENTRALIZADA em que foi habilitado.
 Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
 LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI
 ENDEREÇO: Rua Dr. Luis Lustosa da Silva, 303
 BAIRRO: Mandaqui – CIDADE: SÃO PAULO
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1. Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC / PD);
 Nº AULAS: 12 – AULAS SUBSTITUÍCAO
 PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
 MOTIVO DO SURTIMENTO DAS AULAS: Substituição a Diretor de Unidade
 CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
 -Licenciado
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 050 / Giancarlo do Prado Bacchin / 50.568.379-9 / 437.784.648-50 / 4º
 153 / Flávio Codina / 41.270.328-2 / 370.916.858-90 / 5º
 024 / Danielle Izilda Rodrigues da Silva / 43.776.635-4 / 352.345.898-62 / 6º.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 012/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas portadoras do título de Doutora, (1) Ana Lígia Passos Meira (2) Claudete Aparecida Conz e (3) Vivian Finotti Ribeiro Oliveira inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS1, para os contratados somente portadoras de diploma de graduação) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital ATAC 001/2021, publicado no Diário oficial do Estado em 08.01.2021, para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, às 8 horas e 30 minutos, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 23 de fevereiro de 2021. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2021.
 São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.
 Profa. Dra. Regina Szyliit
 Diretora

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ
 EDITAL/ESALQ/USP/ATAC/009-2021
 ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas por 10 dias, das 8:00h (horário de Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2021 às 23:59h (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, área de Administração Geral, Gestão de Pessoas e Projetos de Investimento, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da ESALQ após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor(a) da ESALQ, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
 II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas:

- I. - LES0217 - Administração de Recursos Humanos (obrigatória para Gestão Ambiental e Ciências dos Alimentos)
- II. - LES0107 - Teoria Geral da Administração (obrigatória para Gestão Ambiental e Ciências dos Alimentos)
- III. - LES0575 - Elaboração e Análise de Projetos (optativa para Eng. Agrônoma, Eng. Florestal, Ciências Econômicas e Ciências dos Alimentos)

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0)
- II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto, as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da ESALQ e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1. - Evolução do pensamento administrativo
 2. - Comportamento organizacional
 3. - Burocracia e organizações
 4. - Teorias administrativas e suas interfaces
 5. - Organizações, estruturas, processos e resultados
 6. - Estrutura organizacional
 7. - Empreendedorismo e seus enfoques considerando os processos de inovação
 8. - Políticas e práticas de gestão de pessoas nas empresas
 9. - Gestão de pessoas por competências
 10. - Formação profissional e desenvolvimento de pessoas

11. - Outras dimensões da gestão de pessoas: qualidade de vida

12. - Decisões de investimento e financiamento
 13. - Critérios de avaliação de investimentos
 14. - Determinação de fluxo de caixa
 15. - Análise de risco de investimento
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
AAKER, D. A. Administração estratégica de mercado. São Paulo: Bookman, 2001.
ACKOFF, R. L. Planejamento empresarial. Rio de Janeiro: LTC – Livros técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.
AKTOUF, O. A administração entre a tradição e a renovação. São Paulo, Atlas, 1996.
ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
ASSAF NETO, A.; LIMA, F.G. Curso de administração financeira. São Paulo : Atlas, 2009.
ASSAF, N. M. Mercado Financeiro. São Paulo, Editora Atlas, 2001.

BERTERO, C. O., KEINERT, T. M. M. A evolução da análise organizacional no Brasil. RAE Revista de Administração de Empresas, v. 34, n. 3, p. 81-90, maio/ jun. 1994.

BRIGHAM, E.F.; HOUSTON, J.F. Fundamentos da moderna administração financeira. Rio de Janeiro : Elsevier, 1999.

CLEGG, S. et al. (Orgs.). Handbook de estudos organizacionais. Modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 1999. Volumes I, II e III.

DRUCKER, P. F. O Líder do futuro. São Paulo: Futura, 1996.
FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A, p. 65-88, 1996.

FORTUNA, E. Mercado financeiro: produtos e serviços. 13. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999.

FREITAS, M. E. Cultura organizacional: formação, tipologias e impacto. São Paulo: McGraw-Hill Ltda, 1991.

GITMAN, L.J. Princípios de administração financeira 10. ed. Tradução técnica Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

HALL, R. H. Organizações: estrutura e processos. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.

HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KANAANE, R. Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI. São Paulo: Atlas, 1999.

KATZ, D., KAHN, R. L. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1974.

LEVAL, G.; BERTHIER, R.; MINTZ, F. Autogestão e anarquismo. São Paulo: Imaginário, 2002.

MINTZBERG, H. Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações, 2003.

MORGAN, G. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

MOTTA, F. C. P. Organização e poder: empresa, Estado e escola. São Paulo: Atlas, 1986.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria geral da Administração. Cengage Learning Edições Ltda., 2010.

MOWEN, J. C.; MINOR, M. S. Comportamento do consumidor. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

PARENTE, J. Varejo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2000.

PRINGLE, H.; THOMPSON, M. Marketing social: marketing para causas sociais e a construção das marcas. São Paulo: Makron, 2000.

RAMOS, A. G. A nova ciência das organizações: uma reconstrução da riqueza das nações. 2a ed. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

RAMOS, A. G. Administração e estratégia do desenvolvimento: elementos de uma sociologia especial da administração. Rio de Janeiro: FGV, 1966.

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. São Paulo: Atlas, 1998.

ROBBINS, S. P. O Processo administrativo: integrando teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 1978.

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. Administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SIQUEIRA, M. M. M. (org.). Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TRAGTENBERG, M. Administração, poder e ideologia. São Paulo: Moraes, 1980.

TRAGTENBERG, M. Burocracia e ideologia. São Paulo: Ática, 1974.

WESTON, J.F.; BRIGHAM, E.F. Fundamentos da Administração Financeira. 10ª Edição. São Paulo, Makron Books, 2000.

WOOD JR., T. Organizações espetaculares. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o), Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da ESALQ, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ da USP (email atac-esalq@usp.br)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLM 01/2021 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP, convoca Mariana Kuntz de Andrade e Silva, a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sito à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, ou por meio dos sistemas eletrônicos, fornecendo ou preenchendo, todos os documentos solicitados para dar andamento à sua contratação, como Professor Contratado III, Ref. MS-3, em jornada de 12 H semanais, conforme Edital FFLCH/FLM nº 017/2020, de Abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação provimento de um claro, publicado no DO. de 15/12/2020 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela C.T.A em 04-02-2021, publicado no DO. de 05-02-2021.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/12/2021 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Clínica Médica, com base o programa da Disciplina de Geriatria, referente ao EDITAL ATAC/ FM/40/2020, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Thiago Junqueira Avelino da Silva
INÍCIO DO CONCURSO: 22 de março de 2021

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 22 de março de 2021, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/13/2021 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Neurologia, com base o programa da Disciplina de Neurocirurgia, referente ao EDITAL ATAC/ FM/40/2020, com base na RESOLUÇÃO 7955/2020.

Candidato inscrito: Dr. Arthur Cukiert
INÍCIO DO CONCURSO: 29 de março de 2021

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 29 de março de 2021, na Sala do CETEC, nº 2305, 2º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/6/2021 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PUBLICIDADE DE CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (01) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLÓGIA E TERAPIA OCUPACIONAL – CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Foi aprovada em 27 de janeiro de 2021, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a indicação da seguinte Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0367, MFT0902, MFT0809, MFT0765, MFT0406 e MFT0903, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/71/2020, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 27 de novembro de 2020:

DO DEPARTAMENTO:

Prof.ª Dr.ª Renata Mota Mamede Carvalho (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Alessandra Giannella Samelli – Suplente

Prof.ª Dr.ª Eliane Schochat – Suplente

DE FORA DO DEPARTAMENTO:

Dr.ª Dicarla Motta Magnani – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.ª Amanda Pagliotto da Silva – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.ª Gisele Chagas de Medeiros – Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Suplente

Dr.ª Amália Rodrigues – Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – Suplente

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna pública a única candidatura registrada ao processo seletivo: Dr.ª Ana Maria Queiroz Norberto (candidatura como Professor Contratado III, MS-3.1 – título de Doutor).

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/8/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT0721, MFT0789, MFT0801 e MFT0923, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/51/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/83/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 3 de março de 2021, às 8h30.

Candidatos inscritos (apenas candidaturas portadoras de título de Mestrado foram registradas):

1) - Miki Takao Sato

2) - Leticia Ambrosio

3) - Valdir Pierote Silva

4) - Daniela Oliveira de Carvalho Verissimo e Melo

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 3 de março de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 47/2021

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

CLASSIFICAÇÃO NOME CPF NOTA_A NOTA_B NOTA_C

NOTA_D NOTA_E NOTA_FINAL

1 ANA CRISTINA VARELLA BEVILACQUA 369805...26 0 1,25

1,25 2,5 1,0 6

2 CAMILA MARTINS RODRIGUES MODESTO 061350...75 0

1,25 1,25 2,5 0,75 5,75

3 PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ 176672...89 0 1,25

1,25 2,0 1,0 5,5

4 REBECA FLORENCE PORTARO BLUM 399376...42 0 1,25

1,25 2,0 1,0 5,5

5 LAURA DE ARAUJO LEITE 054587...21 0 0 1,25 2,0 1,0

4,25

6 ANA CLAUDIA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO 347990...74

0 0 1,0 2,0 1,0 4

7 FERNANDA SILVA TERZI 140547...61 0 0 1,25 1,5 0,75 3,5

8 PRISCILA GALVAO POVOA 407089...65 0 0 1 1,5 0,75 3,25

9 PAULA MALVEZZI MESSIAS 405546...45 0 0 1,0 1,5 0,75

3,25

10 JESSICA KAZUMI OKUMA 324730...79 0 0 1,0 1,5 0,75

3,25

11 RAPHAEL CASAROTTO GREGNANINI 372299...76 0 0

1,0 1,5 0,50 3

12 BRUNA DE MELO MARIANO 143438...09 0 0 1,0 1,5

0,50 3

13 MARIANA CHIARADIA DOMINGUEZ 392787...00 0 0

1,0 1,5 0,50 3

14 CAMILA CRISTINA DA SILVA 058394...01 0 0 0,75 1,5

0,50 2,75

15 SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA 067981...29 0 0 0,75

1,0 0,50 2,25

16 LETICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO

090432...03 0 0 0,25 0,5 0,25 1

17 PEDRO TAVARES DE CAMARGO JUNIOR 075078...07 0

0 0,25 0 0,25

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 101/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA E

DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA</